



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 134

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 78/2017 PROCESSO 102/2017

Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 17 de janeiro de 2018, em sua sede para a Contratação de empresa que forneça gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos departamentos da Administração, por um período de 12 (doze) meses. O credenciamento das empresas será das 08:30 horas do dia 17 de janeiro de 2018, e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até 08:30 horas do dia 17 de janeiro de 2018 na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacílio Ferreira, nº 82. demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site www.conselheiomairinck.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone- 43- 3561-1221. Conselheiro Mairinck-Pr, 20 de dezembro 2017

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 072/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para manutenção preventiva e corretiva dos computadores, garantindo, qualidade e economicidade dos serviços prestados por todos os Departamentos: Administração, Saúde, Assistência Social, Agricultura/Meio Ambiente, Obras Públicas, Viação e Urbanismo deste Município, por um período de 12 meses. Com base nas informações constantes do **Processo nº 074/2017**, referente à **Pregão Presencial nº 068/2017** e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor das seguintes empresas:

ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP
77.578.524/0001-99

RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO, 88 SALA A - CEP: 86430000 - BAIRRO: VILA BOI PINTADO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR

ALIRIO FERREIRA BARBOSA

210.652.259-20, vencedora dos itens do pregão 068/2017, no valor de R\$ 113.523,50

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

17.227.691/0001-63

RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 CENTRO - CEP: 86450000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Quatiguá/PR

FERNANDO PEREIRA

004.469.059-25, vencedora dos itens do pregão 068/201, no valor de R\$ 30.649,00

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

27.699.855/0001-09

RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 SALA 02 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaiti/PR

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO

095.639.169-99 vencedora dos itens do pregão 068/2017, no valor de R\$ 21.776,00

SERVICES AND BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

22.744.142/0001-04

Avenida Ermelinda Corrado , 195 - CEP: 14090480 - BAIRRO: Parque dos Bandeirantes CIDADE/UF: Ribeirão Preto/SP

JEFERSON ROCHA

CPF: 330.068.368-80 vencedora dos itens do pregão 068/2017, no valor de R\$ 45.700,00

Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. Conselheiro Mairinck, 20 de dezembro de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 134

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 070/2017

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, **JOSÉ NUNES DA SILVA**, cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL**, portador da Carteira de Identidade, RG. 3.269.514-0/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 01/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de dezembro de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 120/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 58 Lei Orgânica deste Município,

DECRETA

Art. 1º: Fica estabelecido como recesso de final de ano o interregno de 26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, ressalvados os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 20 de Dezembro de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal